



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 164/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 706-07.00/03-0,

CONCEDE 3 meses de licença-prêmio à servidora **CARLA DADDA ROQUE**, Id. Func. 3387879, Oficial Escrevente da 2ª Auditoria de Porto Alegre, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, referentes ao período aquisitivo de 23/09/2013 a 21/09/2018, nos termos do artigo 150 da Lei Complementar n.º 10.098/94 e suas alterações posteriores.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 24 de setembro de 2018.

Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Juiz Militar Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.356, de 27 de setembro de 2018, como se confere clicando [aqui](#).